



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/03.652

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 125/14

**Objeto:** Registro de preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 53.440.939/0005-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	34362	FIBERSOURCE (DIETA ENTERAL LIQUIDA) FRASCO COM 1000 ML OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE UMA PEÇA.	PÇ	1.500	30,40
06	36133	MODULEN IBD, APRESENTADA EM LATAS COM 400 GRAMAS CADA; CADA LATA EQUIVALE A 01 PEÇA.	PÇ	420	287,00
13	33722	NUTREN DIABETES OU NOVASOURCE GC - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU COM INTOLERÂNCIA À GLICOSE, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE, CONTÉM 1,5 G DE FIBRAS, LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	120	72,00
16	42763	PEPTAMEN JR APRESENTADA EM EMBALAGEM COM 250 ML. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.600	30,00
17	37275	NUTREN JUNIOR - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, LATA COM 400 G. CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	800	43,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 JUN 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

Representante Legal: *Juliana Antonieta de Oliveira*

RG n *41.484.267-4*

CPF nº *311.885.188-01*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/03.652

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Pharmacia Artesanal Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 125/14

**Objeto:** Registro de preços dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 204 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas 03 JUN 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

Representante Legal: *Juciana Antoniete de Oliveira*

RG nº 41.484.267-4

CPF nº 311.885.188-01